

PORTARIA Nº 180/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 011/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 31/01/2023 a 30/01/2024	
FORNECEDOR: VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI-ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matrícula: 303559	Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744
CONTRATO Nº 032/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/02/2023 a 22/02/2024	
FORNECEDOR: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542
CONTRATO Nº 033/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/02/2023 a 22/02/2024	
FORNECEDOR: OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542
CONTRATO Nº 034/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/02/2023 a 22/02/2024	
FORNECEDOR: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	

GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde